CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIMENTO N.º 748 / 2025

VERSÃO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPRESÁRIOS

AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

10/02/25 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, desenvolva e implemente um Programa Municipal de Capacitação em Gestão Empresarial, Marketing e Finanças direcionado aos microempresários do município de Paracatu. Esse programa terá como objetivo geral oferecer formação técnica e prática para microempresários, visando aprimorar suas competências em áreas-chave da gestão de negócios e contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo local.

Os conteúdos abordados deverão incluir temas como gestão empresarial, marketing, com estratégias de divulgação, uso de ferramentas digitais e finanças, incluindo, gestão de fluxo de caixa e captação de recursos.

A implementação deverá ocorrer por meio de parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e entidades representativas do setor empresarial, como por exemplo o Sebrae. Também se propõe a oferta de consultoria personalizada para acompanhamento dos empreendedores participantes.

O público-alvo serão microempresários formalizados e informais da cidade de Paracatu.

Espera-se como resultado, aumentar a competitividade e sustentabilidade dos microempreendimentos locais, gerar impacto positivo na economia do município e fortalecer a cultura empreendedora em Paracatu.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12 / 02 / 25
Sara Barra
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
10 / 02 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

Solicito, portanto, que este requerimento seja analisado e atendido pela Prefeitura Municipal de Paracatu, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a devida celeridade e posterior retorno a esta Casa.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 28 de janeiro de 2025.

Vereador Altanir Junior

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 924/05
RECEBIDO EM 30/01/25
HORÁRIO 15:58
RESPONSÁVEL